# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
## DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 8
Notificação ..... 8
Atas de Sessões ..... 10


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tanabi**
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

**Câmara Municipal de Tanabi**
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.553/2026.**

***Objeto:*** *Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº. 3.720, de 11 de dezembro de 2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2026";

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2007.0003 Gestão em Ações Administrativas

Ficha 61 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....70.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

08.241.0007.2052.0001 Gestão em Ações de Assistência Social

Ficha 269 – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais.....60.000,00

FR/CA: 0.01.00.510.000

02 10 00 SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

27.812.0010.2082.0000 Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer

Ficha 448 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo..... 100.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 04 03 TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0005.2021.0002 Gestão em Ações de Educação

Ficha 142 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... -100.000,00

FR/CA: 0.05.12.200.004

02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE

10.303.0006.2038.0000 Gestão em Ações de Saúde

Ficha 220 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....-70.000,00

FR/CA: 0.01.00.310.000

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DO CMDCA

08.243.0007.2059.0000 Gestão em Ações de Assistência Social

Ficha 297 – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais.....-10.000,00

FR/CA: 0.05.14.500.018

02 06 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0007.2063.0000 Gestão em Ações de Assistência Social

Ficha 321 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....-5.000,00

FR/CA: 0.05.14.500.022

08.244.0007.2063.0000 Gestão em Ações de Assistência Social

Ficha 322 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....-10.000,00

FR/CA: 0.05.14.500.022

08.244.0007.2064.0000 Gestão em Ações de Assistência Social

Ficha 327 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....-10.000,00

FR/CA: 0.05.14.500.020

08.244.0007.2067.0000 Gestão em Ações de Assistência Social

Ficha 336 - 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos.....-25.000,00

FR/CA: 0.05.14.500.010

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 19 de maio de 2026.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins Thales Facipieri Castro

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos. Secretário Municipal da Administração.

.....

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.554/2026.**

***Objeto****: Autoriza o desdobro que consta pertencer a Gizeli Maya Garcia (usufruto vitalício João Maya Garcia e Joana Fernandes Garcia), dando outras providências.*

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o desdobro que consta pertencer a Gizeli Maya Garcia (usufruto vitalício João Maya Garcia e Joana Fernandes Garcia), de um imóvel urbano constante de um prédio residencial de tijolos, coberto com telhas, com 7 cômodos internos, 1 cômodo para despejo, alpendre na frente com abrigo para carro e área de serviços no fundos, e seu respectivo terreno que mede onze (11) metros de frente, por quarenta e quatro (44) ditos da frente aos fundos, com a área de 484 metros quadrados, constante de meia data "C", do quarteirão nº 57, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, situado nesta cidade de Tanabi, a Rua Jorge Tabachi, nº 745, confrontando-se pela frente com a mencionada via pública e pelos lados e fundos com Moyses Haddad, Bechara Nassar e com Cesar Saad ou seus sucessores, oriundo da matrícula CRI local nº 4.004, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00178200; da seguinte forma: Após desdobro: a) Parte da Data C, Quarteirão 57- área: 139,26 m²: Um imóvel urbano constante de terreno, situado ao fundo, no lado ímpar da Rua Jorge Tabachi, parte da data "C", do quarteirão nº "57", deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, distante 33,00 metros da esquina com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, medindo 11,00 metros na frente, 11,00 metros nos fundos, 12,66 metros no lado direito e 12,66 metros no lado esquerdo, confrontando-se pela frente com parte da data "C", de Gizeli Maya Garcia (Matrícula 4.004); nos fundos com parte da data "G", de Nágila Andrea Dias Santos e outros (Matrícula 13.120); no lado direito 7,66 metros com parte da data "B", de Ednea Maria Sauro Pires e outros (Matrícula 6.347) e 5,00 metros com parte da data "F", de Nádia Mara Casado Vanzella e outros (Matrícula 14.436); no lado esquerdo com parte das datas "C" e "D" de José Moreno Lopes (Matrícula 36.949), sendo a descrição de quem da rua olha para o lote; e, b) Parte da Data C, Quarteirão 57- área 344,74 m²: Um prédio residencial de tijolos, coberto com telhas, com 7 cômodos internos, 1 cômodo para despejo, alpendre na frente com abrigo para carro e área de serviços nos fundos, emplacado sob número 745, e seu respectivo terreno, situado no lado ímpar da Rua Jorge Tabachi, parte da data "C", do quarteirão nº "57", deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, distante 33,00 metros da esquina com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, medindo 11,00 metros na frente, 11,00 metros nos fundos, 31,34 metros no lado direito e 31,34 metros no lado esquerdo, confrontando-se pela frente com a Rua Jorge Tabachi, nos fundos com parte da data "C"; no lado direito com parte da data "B", de Ednea Maria Sauro Pires e outros (Matrícula 6.347) e no lado esquerdo, 22,00 metros com parte da data "C" de Laissi Antonio Sabatini (Matrícula 5.814) e 9,34 metros com parte das datas "C" e "D", de José Moreno Lopes (Matrícula 36.950), sendo a descrição de quem da rua olha para o lote, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00178200.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 19 de maio de 2026.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

Prefeito do Município

**Registrado e Publicado na**

Secretaria, data supra.

Mauricio Basso Bolpato

Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

.....

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.555/2026.**

***Objeto:*** *Autoriza a unificação dos imóveis urbanos que constam pertencer a José Moreno Lopes e Gizeli Maya Garcia (usufruto vitalício João Maya Garcia e Joana Fernandes Garcia), dando outras providências.*

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**DECRETA**:

**Art. 1º**. Fica autorizada a unificação dos imóveis que constam pertencer a José Moreno Lopes e Gizeli Maya Garcia (usufruto vitalício João Maya Garcia e Joana Fernandes Garcia), constituídos atualmente de: a)Parte das Datas C e D, Quarteirão 57 – área 417,78 m²: Um imóvel urbano constante de um prédio residencial de tijolos e coberto de telhas com a área de 231,74 metros quadrados de construção, contendo 01 Garagem, 01 Escritório, 01 Sala de Estar, 01 Sala de Jantar, 01 Cozinha, 02 WCs, 02 Dormitórios, 01 Suíte com 01 WC, 01 Varanda, 01 Área de Serviço e 01 Despensa, emplacado sob número 238 e seu respectivo terreno, situado no lado par da Rua Marechal Deodoro da Fonseca, parte das datas "C" e "D", do quarteirão nº 57, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, distante 31,34 metros da esquina com a Rua Jorge Tabachi, medindo 12,66 metros na frente, confrontando com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; 12,66 metros nos fundos,

confrontando-se com João Maya Garcia ou data “C”; no lado direito 33,00 metros confrontando-se com José Moreno Lopes ou parte das datas “C” e “D” e, no lado esquerdo, 33,00 metros, sendo 22,00 metros com parte da data “H” e 11,00 metros com Meire das Graças Garcia Diniz Violin ou data “G”, totalizando a área de 417,78 metros quadrados, sendo a descrição de quem olha da Rua Marechal Deodoro da Fonseca para o lote, oriundo da matrícula CRI local nº36.949, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00082900; e, b) Parte da Data C, Quarteirão 57 – área 139,26m² : Um imóvel urbano constante de terreno, situado ao fundo, no lado ímpar da Rua Jorge Tabachi, parte da data “C”, do quarteirão nº “57”, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, distante 33,00 metros da esquina com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, medindo 11,00 metros na frente, 11,00 metros nos fundos, 12,66 metros no lado direito e 12,66 metros no lado esquerdo, confrontando-se pela frente com parte da data “C”, de Gizeli Maya Garcia (Matrícula 4.004); nos fundos com parte da data “G”, de Nágila Andrea Dias Santos e outros (Matrícula 13.120); no lado direito 7,66 metros com parte da data “B”, de Ednea Maria Sauro Pires e outros (Matrícula 6.347) e 5,00 metros com parte da data “F”, de Nádia Mara Casado Vanzella e outros (Matrícula 14.436); no lado esquerdo com parte das datas “C” e “D” de José Moreno Lopes (Matrícula 36.949), sendo a descrição de quem da rua olha para o lote. Os terrenos acima descritos são anexados entre si, formando, portanto, uma única propriedade, cujos terrenos passam a ter a seguinte característica, após a unificação: Parte da C (Parte da matrícula CRI 4.004) e Partes das Datas C e D ( matrícula 36.949), Quarteirão 57 – área 557,04m²: Um imóvel urbano constante de um prédio residencial de tijolos e coberto de telhas com a área de 231,74 metros quadrados de construção, contendo 01 Garagem, 01 Escritório, 01 Sala de Estar, 01 Sala de Jantar, 01 Cozinha, 02 WCs, 02 Dormitórios, 01 Suíte com 01 WC, 01Varanda, 01Área de Serviço e 01 Despensa, emplacado sob número 238 e seu respectivo terreno, situado no lado par da Rua Marechal Deodoro da Fonseca, parte das datas “C” e “D”, do quarteirão nº 57, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, distante 31,34 metros da esquina com a Rua Jorge Tabachi, medindo 12,66 metros na frente, confrontando com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; 12,66 metros nos fundos, sendo 7,66 metros com Ednea Maria Sauro Pires e outros (Matrícula 6.347) e 5,00 metros com parte da data “F”, de Nádia Mara Casado Vanzella e outros (Matrícula 14.436); no lado direito 44,00 metros, sendo 33,00 metros confrontando-se com José Moreno Lopes ou parte das datas “C” e “D” (matrícula 36.950) e 11,00 metros com Gizeli Maya Garcia ou parte da data “C” (Matrícula 4.004); no lado esquerdo, 44,00 metros, sendo 22,00 metros com parte da data “H”, de Edna M. Nissida Lessi (Matrícula 4.845), 11,00 metros com parte da data “G”, de Valter de Oliveira Fernandes e SM (Matrícula 14.725) e 11,00 metros com parte da data “G”, de Nágila Andrea Dias Santos e outros (Matrícula 13.120), totalizando a área de 557,04 metros quadrados, sendo a descrição de quem olha da Rua Marechal Deodoro da Fonseca para o lote, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00082900.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 19 de maio de 2026.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

Prefeito do Município

**Registrado e Publicado na**

Secretaria, data supra.

Mauricio Basso Bolpato

Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

.....

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.556/2026.**

***Objeto**: Autoriza o desdobro que consta pertencer a Lucélia Polotto Matussi, Salvador Matussi, Martha Regina Polotto Lopes e Silas Carlos Ferreira Lopes (usufruto vitalicio de Dejanira Pistolato Polotto), dando outras providências.*

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o desdobro que consta pertencer à Lucélia Polotto Matussi, Salvador Matussi, Martha Regina Polotto Lopes e Silas Carlos Ferreira Lopes (usufruto vitalicio de Dejanira Pistolato Polotto), constante de uma Casa construída de tijolos, coberta de telhas, com cinco cômodos; e um barracão de madeira próprio para comércio, coberto de telhas francesas, ambos com o emplamento municipal sob o nº 628, e, seu respectivo terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, situado na Rua Cel. Joaquim da Cunha, no lado par do emplacamento municipal, distante 22,00 metros da esquina com a Rua José Siriani, parte das datas "C" e “D”, do Quarteirão nº "117”, neste distrito, município e Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente 10,70 metros confrontando com a Rua Coronel Joaquim da Cunha, pelo fundo 10,70 metros confrontando com Alexandre Paulo Caprio e outros - Matricula nº 3.965 - parte da Data "B",

pelo lado direito 44,00 metros, sendo 22,00 metros confrontando com Araruna Administração de Bens Ltda. EEP e outros - Matricula nº 17.189 - Parte da Data "D", mais 5,00 metros confrontando Araruna Administração de Bens Ltda. EEP e outros - Matricula nº 17.189 - Parte da Data "C", mais 14,00 metros confrontando com 2H Participações Ltda. EPP - Matricula nº 17.188 - Parte da Data "C", e mais 3,00 metros confrontando com Alexandre Paulo Caprio e outros - Matricula nº 17.187 - Parte da Data "C", pelo lado esquerdo 44,00 metros, confrontando com Rosa Cornaghi Gonçalves Maciel - Matricula nº 1.633, parte das datas D e C, perfazendo a área superficial de 470,80 metros quadrados, sendo a descrição de quem olha da Rua Coronel Joaquim da Cunha para o imóvel, oriundo da matrícula CRI local nº 37.122, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00041900; da seguinte forma: Após desdobro: a) Parte da Matricula nº 37.122 (Remanescente): Casa construída de tijolos, coberta de telhas, com cinco cômodos; e um barracão de madeira próprio para comercio, coberto de telhas francesas, ambos com o emplamento municipal sob o nº 628, e, seu respectivo terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, situado na Rua Cel. Joaquim da Cunha, no lado par do emplacamento municipal, distante 22,00 metros da esquina com a Rua José Siriani, parte das datas "C" e “D”, do Quarteirão nº "117”, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente 10,70 metros confrontando com a Rua Coronel Joaquim da Cunha, pelo fundo 10,70 metros confrontando Parte da Matricula nº 37.122 (área Desdobrada) – parte da data B, pelo lado direito 27,00 metros confrontando com Araruna Administração de Bens Ltda. EEP e outros, Representando o condomínio existente na Matricula nº 17.189, sendo 22,00 metros com a Data "D" e 5,00 metros com parte da Data "C" e pelo lado esquerdo 27,00 metros confrontando com Rosa Cornaghi Gonçalves Maciel - Matricula nº 1.633, sendo 22,00 metros com a Data "D" e 5,00 metros com parte da Data "C", perfazendo a área superficial de 288,90 metros quadrados, sendo a descrição de quem olha da Rua Coronel Joaquim da Cunha para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00041900; e, b) Parte da Matricula nº 37.122 (Área Desdobrada): Um imóvel urbano, distante 27,00 metros da Rua Cel Joaquim da Cunha, lado par do emplacamento municipal, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, parte da data "C", do Quarteirão nº "117”, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente 10,70 metros confrontando com Parte da Matricula nº 37.122 (Remanescente), pelo fundo 10,70 metros confrontando com Alexandre Paulo Caprio e outros, Representando o condomínio existente na Matricula nº 3.965 - parte da Data "B", pelo lado direito 17,00 metros, sendo 14,00 metros confrontando com 2H Participações Ltda. EPP - Matricula nº 17.188 - Parte da Data "C", mais 3,00 metros confrontando com Alexandre Paulo Caprio e outros, Representando o condomínio existente na Matricula nº 17.187 - parte da Data "C" e pelo lado esquerdo 17,00 metros confrontando com Rosa Cornaghi Gonçalves Maciel - Matricula nº 1.633 - parte da Data "C", perfazendo a área superficial de 181,90 metros quadrados.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 19 de maio de 2026.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

Prefeito do Município

**Registrado e Publicado na**

Secretaria, data supra.

Mauricio Basso Bolpato

Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

.....

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.557/2026.**

***Objeto:*** *Autoriza a unificação dos imóveis urbanos que constam pertencer à 2H Participações Ltda EPP e a Lucélia Polotto Matussi, Salvador Matussi, Martha Regina Polotto Lopes, Silas Carlos Ferreira Lopes (usufruto vitalício Dejanira Pistolato Polotto), dando outras providências.*

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**DECRETA**:

**Art. 1º**. Fica autorizada a unificação dos imóveis que constam pertencer à 2H Participações Ltda EPP e a Lucélia Polotto Matussi, Salvador Matussi, Martha Regina Polotto Lopes, Silas Carlos Ferreira Lopes (usufruto vitalício Dejanira Pistolato Polotto), constituídos atualmente de: a) Um imóvel urbano constante de um terreno, sem benfeitorias, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, parte da data "C", do quarteirão número "117", distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua José Siriani, distante 27,50 metros da esquina com a Rua Coronel Joaquim da Cunha, medindo 14,00 metros na frente, 14,00 metros nos fundos, 22,00 metros de um lado e, 22,00 metros de outro lado, confrontando-se pela frente com a Rua José Siriani; nos fundos com Antônio Caprio, sucessor de Hermenegildo Violin; de um lado com Eduardo Archanjo Casimiróv e outros e, de outro lado com Maria Miltes Silva Caprio, oriundo da matrícula CRI local nº

17.188, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00248105; e, b)Parte da Matricula nº 37.122 (Área Desdobrada): Um imóvel urbano, distante 27,00 metros da Rua Cel. Joaquim da Cunha, lado par do emplacamento municipal, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, parte da data "C", do Quarteirão nº "117", neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente 10,70 metros confrontando com Parte da Matricula nº 37.122 (Remanescente), pelo fundo 10,70 metros confrontando com Alexandre Paulo Caprio e outros, Representando o condomínio existente na Matricula nº 3.965 - parte da Data "B", pelo lado direito 17,00 metros, sendo 14,00 metros confrontando com 2H Participações Ltda. EPP - Matricula nº 17.188 - Parte da Data "C", mais 3,00 metros confrontando com Alexandre Paulo Caprio e outros, Representando o condomínio existente na Matricula nº 17.187 - parte da Data "C" e pelo lado esquerdo 17,00 metros confrontando com Rosa Cornaghi Gonçalves Maciel - Matricula nº 1.633 - parte da Data "C", perfazendo a área superficial de 181,90 metros quadrados. Os terrenos acima descritos são anexados entre si, formando, portanto, uma única propriedade, cujos terrenos passam a ter a seguinte característica, após a unificação: Matrícula n° 17.188 e Parte da Matrícula n° 37.122: Imóvel urbano constante de um terreno, sem benfeitorias, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, parte da data "C", do quarteirão número "117", distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua José Siriani, distante 27,50 metros da esquina com a Rua Coronel Joaquim da Cunha, com as seguintes medidas e confrontações: na frente 14,00 metros confrontando com a Rua José Siriani, no fundo 17,00 metros confrontando com Rosa Cornaghi Gonçalves Maciel - Matricula nº 1.633 - parte da Data "C", no lado direito 22,00 metros, vira a direita 3,00 metros, todos confrontando com Alexandre Paulo Caprio e outros, Representando o condomínio existente na Matricula nº 17.187 (antes Maria Miltes Silva Caprio), vira a esquerda 10,70 metros confrontando com Alexandre Paulo Caprio e outros, Representando o condomínio existente na Matricula nº 3.965 e no lado esquerdo 32,70 metros, sendo 22,00 metros confrontando com Araruna Administração de Bens Ltda. EPP e outros, Representando o condomínio existente na Matricula nº 17.189 (antes Eduardo Archanjo Casimiróv e outros) e 10,70 metros confrontando com Parte da Matricula nº 37.122 (Remanescente), perfazendo a área superficial de 489,90 metros quadrados, de quem olha da Rua para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00248105.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 19 de maio de 2026.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

Prefeito do Município

**Registrado e Publicado na**

Secretaria, data supra.

Mauricio Basso Bolpato

Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

.....

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.558/2026.**

***Objeto:*** *Autoriza o desdobro que consta pertencer a Valter Rodrigues e Elisabete Gonçalves Rodrigues, dando outras providências.*

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Fica autorizado o desdobro que consta pertencer a Valter Rodrigues e Elisabete Gonçalves Rodrigues, de um imóvel urbano, constante de um terreno, sem benfeitorias, composto pelos Lotes nºs 14 e 15 da Quadra nº 21, do Jardim Residencial São Judas Tadeu, deste distrito, municipal e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Julio Fernandes, distante 2,00 metros mais 14,14 metros em curva da esquina com a Rua Bernardo Osório Braojos, medindo 22,00 metros de frente, 22,00 metros de fundos, 25,00 metros no lado esquerdo e 25,00 metros no lado direito, totalizando a área de 550,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Julio Fernandes, nos fundos com os Lotes nº “02” e “03”, no lado esquerdo com o Lote nº “13” e no lado direito com o Lote nº “16”, de quem olha do lote para a rua, objeto da matrícula sob nº 30.940, do Oficial de Registro de Imóveis de Tanabi, deste Estado, cadastrado pela municipalidade local sob nº 00434600; da seguinte forma após desdobro: a)Parte do Lotes 14 e 15: Um imóvel urbano, constante de um terreno, sem benfeitorias, denominado Parte do Lote nºs 14 e 15 da Quadra nº 21, do Jardim Residencial São Judas Tadeu, deste distrito, municipal e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Julio Fernandes, distante 2,00 metros mais 14,14 metros em curva da esquina com a Rua Bernardo Osório Braojos, medindo 11,00 metros de frente, 11,00 metros de fundos, 25,00 metros no lado esquerdo e 25,00 metros no lado direito, totalizando a área de 275,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Julio Fernandes, nos fundos com o Lote nº “02” , no lado esquerdo com Parte do Lote “14” e “15” e no lado direito com o Lote nº “16”, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00434600; e, b) Parte do Lotes 14 e 15: Um imóvel urbano, constante de um terreno, sem benfeitorias, denominado Parte do Lote

nºs “14” e “15” da Quadra nº 21, do Jardim Residencial São Judas Tadeu, deste distrito, municipal e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Julio Fernandes, distante 13,00 metros mais 14,14 metros em curva da esquina com a Rua Bernardo Osório Braojos, medindo 11,00 metros de frente, 11,00 metros de fundos, 25,00 metros no lado esquerdo e 25,00 metros no lado direito, totalizando a área de 275,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Julio Fernandes, nos fundos com o Lote nº “03” , no lado esquerdo o Lote nº “13” e no lado direito com Parte do Lote nºs “14” e “15”, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00434601.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 19 de maio de 2026.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

Prefeito do Município

**Registrado e Publicado na**

Secretaria, data supra.

Maurício Basso Bolpato

Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

.....

**Licitações e Contratos**

**Notificação**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP**

***SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS***

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000

Fone/Fax (17) 3272-9000– CNPJ: 45.157.104/0001-42

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE TANABI**-SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.157.104/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade/RG [redacted]12 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted]4.

**NOTIFICADA**: **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.752.797/0001-30, com sede à Avenida 19, nº 1.191, Bairro Sinho Teixeira, no município de Campina Verde, estado de Minas Gerais, CEP 38.270-000, representada pelo Sr. **LEANDRO LIMA FREITAS,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº[redacted] SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted].

**CONSIDERANDO** que a empresa ora notificada se sagrou vencedora do certame Concorrência Pública nº 04/2024, Processo Administrativo nº 70/2024, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 3.236/2024;

**CONSIDERANDO** que, conforme vistoria realizada pela Secretaria Municipal de obras em 19 de maio último, **foram constatados defeitos e/ou irregularidades na prestação de serviços,** as quais constam do relatório anexo, especificamente no tocante à qualidade e acabamento da resina do piso granilite.

Por todo exposto e na melhor forma de direito pela presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** encontra-se **NOTIFICADA** Vossa Empresa para que **proceda todas as correções solicitadas pelo Relatório do setor de Obras, dentro do prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis,** a contar da publicação desta, sob pena de aplicação das sanções pertinentes até o efetivo cumprimento da obrigação.

juridico@tanabi.sp.gov.br

www.tanabi.sp.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP**

***SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS***

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000

Fone/Fax (17) 3272-9000– CNPJ: 45.157.104/0001-42

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, em Diário Oficial do Município de Tanabi, dando cumprimento ao Princípio da Publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa **NOTIFICADA**, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Não obstante, **notifica-se** ainda a empresa para, querendo, apresentar **DEFESA ADMINISTRATIVA** no âmbito do Processo Administrativo de apuração de responsabilidade, dentro do prazo de **15 (quinze) dias úteis,** a contar da data do recebimento desta Notificação, que deverá ser dirigida à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI**, com sede à Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242, Bairro Centro, no município de Tanabi/SP, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas **dentre elas a de que a empresa ora notificada poderá tornar-se inidônea,** conforme disposições contidas no Título IV, Capítulo I, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da extinção do Contrato, nos termos no Título III, Capítulo V e VIII do mesmo diploma legal.

Sendo o que nos cumpria, aguardamos providências urgentes.

Tanabi/SP., 20 de maio de 2026.

**DANIELE DE CASTRO FIGUEIREDO MARTINS**
***Secretária Municipal de Negócios Jurídicos***

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**
**Prefeito Municipal**

juridico@tanabi.sp.gov.br
www.tanabi.sp.gov.br

**Prefeitura do Município de Tanabi**

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br


## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Proc. Licitatório n.º 000056/26**
**PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 33**

Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de instalação (incluindo retirada de equipamentos existentes), limpeza e higienização de equipamentos, cargas de gás incluindo fornecimento de materiais, destinado atender as necessidades básicas das Secretarias Municipais e demais setores da Prefeitura do município de Tanabi, Estado de São Paulo.

Na data de 13 de maio de 2026, às quatorze horas, trinta minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data | Nome | Cargo | CPF | RG |
|---|---|---|---|---|---|
| 4338 | 19/12/2023 | JOÃO PAULO DA SILVIERA | Pregoeiro | [redacted] | [redacted] |
| 5227 | 09/12/2025 | ANDREI DA SILVEIRA GARCIA | Equipe de Apoio | | |
| 5227 | 09/12/2025 | RAFAEL BARRIVIEIRA FARIA | Equipe de Apoio | | |

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

### CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

| Código / Lances | Proponente / Fornecedor / Representante | Tipo Empresa / CPF | CNPJ / RG | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
|---|---|---|---|---|
| | 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | ME | [redacted]/0001-37 | Sim |
| Sim | LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | [redacted] | [redacted] SSP/SP | |
| | 60.040.233 JESUS MANUEL GALLEGO COELHO | ME | [redacted]/0001-40 | Sim |
| Sim | Jesus Coelho | [redacted] | [redacted] | |
| | 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | ME | 62.865.741/0001-92 | Sim |
| Sim | ANDRE LUIZ TOSCHI | [redacted] | 45.852.299 | |
| | BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA[redacted] | ME | 36.750.985/0001-10 | Sim |
| Sim | BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA | [redacted] | 40.422.553-6 SSP/SP | |
| | LESSA CLIMATIZAÇÃO E FACILITIES LTDA | | 14.837.287/0001-13 | Não |
| Sim | JOÃO LUIS LESSA SILVA | [redacted] | 428064577 | |
| | REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA | ME | 27.949.094/0001-04 | Sim |
| Sim | EDERSON ALVES DE OLIVEIRA | [redacted] | 436667873 | |
| | RESET CLEAN LTDA | ME | 26.851.323/0001-82 | Sim |
| Sim | lucas moraes caldas | [redacted] | 289093806 | |

### CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

| Item | Descrição | | |
|---|---|---|---|
| 1 | Proposta para todos os itens | | |
| Classif. / Código | Proponente / Fornecedor | Valor Total | Status Lance |
| 1 | LESSA CLIMATIZAÇÃO E FACILITIES LTDA | 902.831,00 | Classificado |
| 2 | BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA[redacted] | 902.831,50 | Classificado |
| 2 | 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 902.831,50 | Classificado |
| 2 | RESET CLEAN LTDA | 902.831,50 | Classificado |
| 2 | 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 902.831,50 | Classificado |
| 3 | REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA | 2.000.000,00 | Classificado |
| | 60.040.233 JESUS MANUEL GALLEGO COELHO<br>Motivo: Proposta não informada. | 0,00 | Desclassificado<br>Proposta não informada. |

### MENSAGENS

| Apelido | Código | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
|---|---|---|
| Proponente / Fornecedor | Tipo Empresa | Empresa sediada local ou regionalmente |
| LIC001 | | Sim |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | ME | Não |
| LIC002 | | Sim |
| RESET CLEAN LTDA | ME | Não |
| LIC003 | | Sim |

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br


| | | |
|---|---|---|
| REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA | ME | Não |
| LIC004 | | Sim |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | ME | Não |
| LIC005 | | Sim |
| 60.040.233 JESUS MANUEL GALLEGO COELHO | ME | Não |
| LIC006 | | Sim |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA[redacted] | ME | Não |
| LIC007 | | Não |
| LESSA CLIMATIZAÇÃO E FACILITIES LTDA | | Não |

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 14:33:56)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 14:35:58)
Boa tarde srs lics
De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 13/05/2026 14:36:07)
Boa tarde
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 13/05/2026 14:36:52)
Boa tarde
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 13/05/2026 14:37:04)
boa tarde
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 14:37:19)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 14:37:24)
Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 14:37:24)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 13/05/2026 14:37:35)
BOAR TARDE
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 15:56:11)
Srs lics um momento estamos na conferencia da documentação apresentada
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 16:37:07)
Srs lics devido ao final do expediente, fica suspensa a presente sessão com retorno amanhã 11h00
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/05/2026 11:15:29)
Bom dia srs lics
De: Pregoeiro - Para: LIC006 - (Data e Hora: 14/05/2026 11:33:08)
Sr. Licitante 006, considerando que o desconto apresentado por vossa empresa em relação ao valor estimado pela Prefeitura corresponde a 75,19%, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, será necessária a apresentação de documentação comprobatória da exequibilidade da proposta negociada. A comprovação deverá ocorrer por meio de documentos, tais como notas fiscais de serviços anteriormente executados, contratos administrativos compatíveis com o objeto licitado, planilha/composição de custos devidamente assinada, juntamente com proposta devidamente adequada no valor negociado. Ficam , concedido o prazo de até 02 horas, para apresentação da documentação solicitada, sob pena de desclassificação.
De: Pregoeiro - Para: LIC006 - (Data e Hora: 14/05/2026 11:45:41)
Sr. Lic 006, mantendo o prazo concedido para complementação de documentos solicitamos que sejam juntados os quantitativos e documentos referente a qualificação técnica do profissional e vinculo com a empresa, conforme item 8.21 e seguintes.
De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/05/2026 13:06:57)
Boa tarde Senhor Pregoeiro solicito o prazo de 2 horas para apresentação dos documentos
De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/05/2026 13:52:16)
Anexo
exiquibilidade.pdf
De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/05/2026 13:52:28)
Anexo
Proposta Realinhada.pdf
De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/05/2026 13:52:49)
Anexo
Atestato de Capacidade Tecnica Assinado.pdf
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/05/2026 15:22:14)
Sr lic 006, transcorrido o prazo concedido para complementação de documentos, constamos que vossa empresa desatendeu ao edital quanto ao item 8.21 e subitens, referente a Qualificação técnica da empresa, assim resta a este pregoeiro e equipe inabilita lo convocando o lic subsequente para o prosseguimento processual.
De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/05/2026 15:28:25)
mais senhor pregoeiro foi comprovado o atestado de capacidade emitida por vossa cidade
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/05/2026 15:33:41)
Sr lic 006, em qual parte de sua o sr aprensentou documentos tecnicos referente ao item 8.21 ?
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/05/2026 16:15:14)
Qual o prazo de apresentação da documentação do 2° colocado?
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/05/2026 16:35:02)
Senhor Pregoeiro solicito o prazo de 2 horas pra apresentação dos documentos
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/05/2026 16:55:29)
Srs lics, fica suspensa a presente com retorno amanhã as 15/05/2026 11h00
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/05/2026 16:57:19)
Anexo
Mandar Prefeitura.rar
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/05/2026 09:36:11)
Srs lics, após análise da documentação apresentada no chat de forma complementar, analisou se que a lic 001, desatendeu ao edital quanto a comprovação dos quantitativos referentes a qualificação técnica, restando a este pregoeiro e equipe em desclassificar a lic 001, convocando o lic subsequente melhor classificado.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/05/2026 09:45:48)

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br


Sr lic 004, após analise da documentação inserida no portal de compras, solicito que seja encaminhado todos os documentação referente a habilitação, juntamente com as declarações itens 3.3, 3.4, 3.5, 3.7 e 3.8, proposta adequada no valor negociado, no prazo máximo de até 02 horas, sob pena de desclassificação.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/05/2026 09:47:44)

Sr. Licitante 004, considerando que o desconto apresentado por vossa empresa em relação ao valor estimado pela Prefeitura corresponde a 52,98%, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, será necessária a apresentação de documentação comprobatória da exequibilidade da proposta negociada. A comprovação deverá ocorrer por meio de documentos, tais como notas fiscais de serviços anteriormente executados, contratos administrativos compatíveis com o objeto licitado, planilha/composição de custos devidamente assinada, juntamente com proposta devidamente adequada no valor negociado. Ficam ,desde mantido os prazo anteriormente estabelecidos.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/05/2026 10:44:48)

Anexo

atestado de capacidade.pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/05/2026 10:45:10)

Anexo

Atestado Casa do Pao e Bar.pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/05/2026 10:46:01)

Senhor Pregoeiro como que agente tinha lhe pedido o prazo de 2 horas para apresentação do mesmo e o senhor não concedeu o prazo pra vossa empresa

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/05/2026 11:12:48)

Srs lics bom dia

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/05/2026 11:33:39)

Prezados Senhores Licitantes, em sede de reanálise da LIC 001, constatou-se equívoco quanto ao horário inicialmente consignado para abertura/início da sessão, circunstância que impactou diretamente a contagem do prazo disponibilizado à licitante. Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da autotutela administrativa e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como em consonância com o entendimento consolidado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração procederá à revisão do ato anteriormente praticado, a fim de assegurar à licitante o gozo integral do prazo remanescente a que faz jus. Assim, será reaberta a sessão para concessão do tempo restante, preservando-se a regularidade do certame, o devido processo administrativo e a garantia do contraditório e da ampla competitividade entre os participantes.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/05/2026 11:37:53)

Sr lic 001, fica concedido o prazo remanescente de 1h15min (uma hora e quinze minutos) para apresentação dos documentos, encerrando-se às 12h53min desta data.”

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/05/2026 12:57:24)

Anexo

Documentos Exigencia Prefeitura.rar

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/05/2026 13:01:37)

mais os arquivos já foram mandados as 10:44 e 10:45

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/05/2026 14:19:05)

ok sr lic 001, obrigado

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/05/2026 14:27:55)

por nada senhor pregoeiro

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/05/2026 14:42:49)

Srs lics, fica suspensa a presente sessão com retorno dia 18/05/2026 as 11h00

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 11:05:37)

Bom dia srs lics

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 11:32:07)

Srs lics, um momento por favor

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 12:13:28)

srs lics fica suspensa a presente sessão para almoço com retorno as 15h00

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 15:09:03)

Boa tarde srs lics

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 15:11:48)

Srs Lics, diante da análise da documentação apresentada no chat e inserida no portal de compras Tanabi, em atenção ao subitem 8.23.1 do Edital, que exige a comprovação de capacidade técnico-operacional mediante atestados com quantitativos mínimos para os itens 11 (100 un.), 12 (100 un.) e 25 (500 un.), procedemos ao somatório dos atestados apresentados. Foram analisados os atestados emitidos por: Casa do Pão e Bar Tanabi LTDA, Organização Contábil União LTDA, La Festiva Eventos LTDA, Câmara Municipal de Tanabi e Prefeitura de Tanabi. Destaco que o atestado emitido pela Câmara Municipal de Tanabi foi computado apenas para o item de manutenção geral (40 un.), sendo desconsiderado para os itens de carga de gás por não especificar a capacidade (BTUs) dos equipamentos, ferindo o princípio do julgamento objetivo. O resultado da apuração dos quantitativos válidos é o seguinte:

- Para o Item 11 (Carga de Gás 9.000 a 12.000 BTUs): Exigência de 100 serviços. Comprovados: 64 serviços. (Não atende).
- Para o Item 12 (Carga de Gás 18.000 a 24.000 BTUs): Exigência de 100 serviços. Comprovados: 100 serviços. (Atende).
- Para o Item 25 (Manutenção Preventiva/Limpeza): Exigência de 500 serviços. Comprovados: 691 serviços. (Atende).

Diante do exposto, por não atingir os quantitativos mínimos exigidos no subitem 8.23.1 do instrumento convocatório para o Item 11, declaro a empresa 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI INABILITADA no presente certame.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 15:24:57)

Sr lic 004, após analise da documentação inserida no portal de compras, solicito que seja encaminhado todos os documentação referente a habilitação, juntamente com as declarações itens 3.3, 3.4, 3.5, 3.7 e 3.8, proposta adequada no valor negociado, considerando ainda, que o desconto apresentado por vossa empresa em relação ao valor estimado pela Prefeitura corresponde a 52,98%, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, será necessária a apresentação de documentação comprobatória da exequibilidade da proposta negociada. A comprovação deverá ocorrer por meio de documentos, tais como notas fiscais de serviços anteriormente executados, contratos administrativos compatíveis com o objeto licitado, planilha/composição de custos devidamente assinada, juntamente com proposta devidamente adequada no valor negociado, no prazo máximo de até 02 horas, sob pena de desclassificação.

De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/05/2026 15:50:15)

Senhor Pregoeiro mediante a consulta do Licitante 04 o mesmo não se enquadra com objeto desse pregão não tem nenhuma atividade revelante a essa atividade

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 16:33:00)

srs lics, devido ao final do expediente fica suspensa a presente sessão com retorno amanhã 19/05/2026 as 09h30min

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 06:54:52)

Anexo

DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/05/2026 11:45:28)

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br


Bom dia srs lics
De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 19/05/2026 11:47:25)
Sr. Lic. 004, após a conferência da documentação anexada no Portal de Compras Tanabi, bem como da documentação complementar encaminhada via chat, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no Edital. No que se refere ao item 8.16 do instrumento convocatório, foi solicitado o comprovante de inscrição no CADIM, tendo a licitante apresentado, em substituição, Alvará de Funcionamento, documento este que não supre a exigência editalícia. Quanto à comprovação da exequibilidade da proposta, foram analisadas as Notas Fiscais nº 16, 21, 22, 33, 37 e 38, apresentadas pela licitante. Contudo, observou-se que os valores individualizados constantes nas referidas notas fiscais são superiores aos valores ofertados pela empresa durante a fase de negociações, não sendo demonstrada, de forma suficiente e inequívoca, a viabilidade de execução contratual pelos preços propostos. Dessa forma, considerando o descumprimento das exigências editalícias, bem como em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, este Pregoeiro e Equipe de Apoio decidem pela inabilitação da licitante no presente certame.
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 11:53:04)
Ora Prezado Pergoeiro, a clausula citada, que segue transcrita: 8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. O documento Alvará Municipal supre perfeitamente a exigência solicitada. Onde inclusive o numero de inscrição é 1853.
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 11:56:53)
Quanto ao pedido de demonstração de exequibilidade, destacamos que, além da documentação já apresentada, a empresa possui Ata de Registro de Preços formalizada com o Município de Cosmorama/SP, referente a objeto compatível, com valores próximos aos praticados no presente processo.

Tal documentação reforça a viabilidade econômica da proposta apresentada, demonstrando que os preços ofertados são compatíveis com a realidade de mercado e com contratações anteriormente firmadas pela empresa junto à Administração Pública.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/05/2026 11:58:59)
Srs lics, fica suspensa a presente sessão para almoço com retorno as 14h00
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/05/2026 14:06:35)
Boa tarde srs lics
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 14:13:55)
Boa tarde
De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 19/05/2026 14:56:49)
sr li 007, solicito o valor de 666.750,00 para este item
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 15:02:28)
Sr Pregoeiro, nosso valor esta dentro do valor referencial, nao sendo possivel reduzir neste valor solicitado para garantir a exequibilidade dos serviços, levando tambem em consideração que os valores de referencia ja estao bem abaixio do valor de mercado.
De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 19/05/2026 15:28:24)
Considerando que os licitantes anteriormente convocados restaram inabilitados por não atendimento às exigências editalícias relativas à habilitação; Considerando que a proposta apresentada pelo licitante 007 subsequente encontra-se com valor significativamente superior ao último valor negociado na sessão, circunstância que pode comprometer a economicidade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração; Com fundamento nos princípios da economicidade, vantajosidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, solicita-se ao licitante a apresentação de melhor oferta, mediante concessão de desconto/redução do valor inicialmente proposto, solicito o valor de 666.750,00
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 15:34:50)
Sr Pregoeiro, os valores ofertados estao dentro da capacidade de execução e qualidade dos serviços, se houvesse como executar no valor dos concorrentes desclassificados certamente teriamos continuado a disputar e coberto os valores, porem conseguimos ofertar um valor de redução que resulta em R$ 855.000,00
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 15:36:53)
Gerou uma redução significativa de 34 mil reais, sendo economia para o municipio
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 15:39:28)
As regras gerais, válidas tanto pela Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) quanto pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), estabelecem que a redução forçada sob ameaça de desclassificação ou revogação do certame é considerada desvio de finalidade.
De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 19/05/2026 15:40:12)
Considerando que os licitantes anteriormente convocados restaram inabilitados por não atendimento às exigências editalícias relativas à habilitação; Considerando que a proposta apresentada pelo licitante 007 subsequente encontra-se com valor significativamente superior ao último valor negociado na sessão, circunstância que pode comprometer a economicidade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração; Com fundamento nos princípios da economicidade, vantajosidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, solicita-se ao licitante a apresentação de melhor oferta, mediante concessão de desconto/redução do valor inicialmente proposto, solicito o valor de 800.000,00
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 15:42:57)
Sr Pregoeiro, vamos fechar em 830.000,00 ?? Os serviços contemplam fornecimento de peças como compressosres, e outras que ja estao com valor abaixo do mercado. Assim garantimos a boa execução dos serviços a serem prestados.
De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 19/05/2026 15:48:14)
sr lic 007, solicito o valor de 810.000,
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 15:52:23)
Sr Pregoeiro, mediante analise, vamos aceitar sua proposta de R$ 810.000,00
De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 19/05/2026 16:06:45)
ok, vamos analisar a documentação
De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 19/05/2026 16:19:06)
srs lics, fica suspensa a presente sessão com retorno amanha 20/05/2026 as 09h30min
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 09:44:45)
Bom dia srs lics
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 09:46:32)
Sr. Licitante 007, após a conferência da documentação anexada no Portal de Compras do Município de Tanabi, verificou-se a necessidade de apresentação integral dos documentos exigidos no edital para fins de habilitação, inclusive da documentação técnica requerida, bem como do envio da proposta devidamente readequada aos valores negociados. Dessa forma, fica concedido o prazo máximo de 02 (duas) horas, contadas do recebimento desta comunicação, para encaminhamento da documentação e da proposta ajustada, sob pena de desclassificação, nos termos do edital e da legislação aplicável.
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 09:48:43)
Sr Pregoeiro bom dia !!
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 09:49:17)
Ontem tentamos anexar mais o campo de anexos não esta liberado para anexar
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 09:50:53)

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br


sr lic 007, esta liberado sim favor efetuar o lance
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 09:53:00)
Ta ok
De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 20/05/2026 09:57:41)
sr lic 007, solicitamos documentação também favor ficar atento ao prazo
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 10:00:21)
Estamos enviando
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 10:06:48)
Anexo
TANABI DOCUMENTAÇÃO.zip
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 10:42:09)
Anexo
Nova pasta.zip
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 10:50:29)
Anexo
CAT_2620210011135_20211108101605.PDF
De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 20/05/2026 12:06:42)
srs lics, fica suspensa a presente sessão para almoço com retorno as 14h00
De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 20/05/2026 14:04:53)
Boa tarde srs lics
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 14:05:07)
Boa tarde srs lics
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 14:06:09)
BOA TARDE
De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 20/05/2026 14:12:18)
Sr. LIC 007, após análise e conferência da documentação apresentada junto ao Portal de Compras do Município de Tanabi, bem como dos documentos posteriormente encaminhados via chat, verificou-se divergência/inconsistência quanto à data constante no atestado de capacidade técnica emitido pela empresa “Bianca”. Entretanto, da análise do referido documento, constatou-se que os serviços indicados foram executados no período de 01/03/2025 a 01/03/2026, período compatível e anterior à realização da sessão pública do pregão eletrônico, razão pela qual o atestado permanece passível de aceitação, sem prejuízo da necessária complementação documental. Contudo, verificou-se que a certidão apresentada em nome do profissional engenheiro responsável encontra-se com prazo de validade expirado/em desacordo para fins de habilitação, considerando a validade indicada até 31/03/2026, fazendo-se necessária a apresentação de documento válido e vigente. Diante do exposto, fica concedido o prazo de até 02 (duas) horas, contadas da publicação desta diligência no chat do sistema, para apresentação da documentação regularizada, sob pena de desclassificação/inabilitação, nos termos do edital e da legislação aplicável, sob pena de desclassificação.
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 14:20:02)
Sr Pregoeiro, boa tarde !
De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 14:40:10)
Senhor Pregoeiro, solicito a reconsideração da decisão que concedeu prazo adicional de 2 horas ao licitante nº 07 para apresentação de documentos não enviados no prazo inicialmente estabelecido.

Conforme previsto no edital, os documentos deveriam ser apresentados dentro do prazo concedido em sessão. O não atendimento tempestivo da convocação deve acarretar a inabilitação/desclassificação do licitante, sob pena de violação aos princípios da isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e segurança jurídica, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A concessão de prazo adicional exclusivo ao licitante nº 07 cria vantagem indevida em relação aos demais participantes, que cumpriram as exigências dentro do prazo regular.

Dessa forma, requer-se:

a reconsideração da decisão que prorrogou o prazo ao licitante nº 07;
a inabilitação/desclassificação do licitante nº 07 pelo não envio tempestivo da documentação exigida;
caso mantida a decisão, fica desde já registrada a intenção de interpor recurso administrativo, com fundamento na violação ao edital e aos princípios da isonomia, vinculação ao edital e julgamento objetivo.
De: Pregoeiro - Para: LIC006 - (Data e Hora: 20/05/2026 15:07:04)
Sr. Licitante nº 006, foi oportunizado a V.Sa. o prazo de 02 (duas) horas para complementação da documentação, podendo referido prazo ter sido prorrogado mediante solicitação tempestiva apresentada dentro do período inicialmente concedido. Entretanto, conforme já esclarecido anteriormente, a documentação solicitada não foi devidamente apresentada, permanecendo o descumprimento das exigências editalícias, motivo pelo qual foi declarada a inabilitação do licitante. Dessa forma, não há elementos novos capazes de ensejar a reconsideração da decisão anteriormente proferida.
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 15:11:39)
Sr Pregoeiro, a certidão do engenheiro já esta sendo atualizada, no tocante ao atestado, qual seria a divergência de data ? ou está aceito ? Obrigado.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 15:38:40)
Contudo, verificou-se que a certidão apresentada em nome do profissional engenheiro responsável encontra-se com prazo de validade expirado/em desacordo para fins de habilitação, considerando a validade indicada até 31/03/2026, fazendo-se necessária a apresentação de documento válido e vigente
De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 20/05/2026 15:40:10)
sr lic 007, será necessario apresentar documento com a data de validade vigente ´pois o documento apresentado venceu em 31/03/2026
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 16:08:22)
Sr Pregoeiro, o site do CREA estava com inconsistencia, , ja estou encaminhando agora
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 16:09:16)
Anexo
CertRegProfQuit_3952113-2026_8DEB68A35922041.pdf
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 16:10:00)
Certidao atualizada enviada
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 16:12:31)
Anexo
CertRespTecPessJur_3952119-2026_8DEB68AAFC93978.pdf
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 20/05/2026 16:15:48)

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br


Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 16:28:08)
srs lics obrigado a todos a ata da presente sessão será publicada no diario eletronico do municipio
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 16:32:00)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 14:37:25)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC007 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 14:37:25)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 14:37:25)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 13/05/2026 14:45:36)
Sr Pregoeiro boa tarde, acredito que os valores referenciais estejam errados ou invertidos, pois estão muito abaixo do valor de mercado, exemplo o item 22 que contempla a troca de compressor inverter compatível com a maquina tem custo estimado de R$ 1.200,00 a R$ 1.800,00 conforme potencia da maquina, e os valores referenciais do pregão esta com apenas R$ 435,85 sendo muito abaixo do mercado, outro exemplo é o capacitor que em um aparelho de 30 mil btus esta mais caro do que o de 36 mil btus.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 14:47:23)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 14:47:23)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 13/05/2026 15:29:54)
desconsiderar o meu lance
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 13/05/2026 15:30:12)
ultimo lance
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 15:30:57)
sr lic 004, feito
De: Pregoeiro - Para: LIC006 - (Data e Hora: 13/05/2026 15:32:14)
sr lic 006, seu lance esta correto
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 15:32:43)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 15:34:54)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/05/2026 15:35:16)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 14/05/2026 15:23:00)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 14/05/2026 15:23:00)
Motivo: Sr lic 006, transcorrido o prazo concedido para complementação de documentos, constamos que vossa empresa desatendeu ao edital quanto ao item 8.21 e subitens, referente a Qualificação técnica da empresa, assim resta a este pregoeiro e equipe inabilita lo convocando o lic subsequente para o prosseguimento processual.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/05/2026 15:24:42)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/05/2026 15:24:46)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/05/2026 15:40:14)
Sr. Licitante 006, considerando que o desconto apresentado por vossa empresa em relação ao valor estimado pela Prefeitura corresponde a 53,04%, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, será necessária a apresentação de documentação comprobatória da exequibilidade da proposta negociada. A comprovação deverá ocorrer por meio de documentos, tais como notas fiscais de serviços anteriormente executados, contratos administrativos compatíveis com o objeto licitado, planilha/composição de custos devidamente assinada, juntamente com proposta devidamente adequada no valor negociado. Quanto a qualificação técnica apresentar a documentação referente ao item 8.21 e seguintes, além disso, comprovar os quantitativos apresentados nos atestados encaminhados, a licitante poderá enviar novos atestados para comprovação dos quantitativos. Ficam , concedido o prazo de até 02 horas, para apresentação da documentação solicitada, sob pena de desclassificação.
De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/05/2026 15:50:20)
Senhor Pregoeiro é pra mim apresentar novamente a proposta realinhada
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/05/2026 16:02:03)
ok Senhor Pregoeiro já vou providenciar os devidos documentos pro senhor
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/05/2026 16:19:15)
sr lic 006, o comunicado é para o lic 001 e não para vossa empresa
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/05/2026 09:38:16)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/05/2026 09:38:16)
Motivo: após análise da documentação apresentada no chat de forma complementar, analisou se que a lic 001, desatendeu ao edital quanto a comprovação dos quantitativos referentes a qualificação técnica, restando a este pregoeiro e equipe em desclassificar a lic 001, convocando o lic subsequente melhor classificado.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 15/05/2026 09:38:28)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/05/2026 09:45:55)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br


De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/05/2026 11:32:35)
Considerando que a sessão estava designada para reinício às 11h e que a convocação para envio da documentação foi realizada às 9h45, solicitamos, por gentileza, a prorrogação do prazo para envio dos documentos solicitados, pelo mesmo período previsto no edital.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/05/2026 11:34:15)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/05/2026 11:34:15)
Motivo: Prezados Senhores Licitantes, em sede de reanálise da LIC 001, constatou-se equívoco quanto ao horário inicialmente consignado para abertura/início da sessão, circunstância que impactou diretamente a contagem do prazo disponibilizado à licitante. Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da autotutela administrativa e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como em consonância com o entendimento consolidado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração procederá à revisão do ato anteriormente praticado, a fim de assegurar à licitante o gozo integral do prazo remanescente a que faz jus. Assim, será reaberta a sessão para concessão do tempo restante, preservando-se a regularidade do certame, o devido processo administrativo e a garantia do contraditório e da ampla competitividade entre os participantes.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 18/05/2026 15:13:03)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 18/05/2026 15:13:03)
Motivo: Diante do exposto, por não atingir os quantitativos mínimos exigidos no subitem 8.23.1 do instrumento convocatório para o Item 11, declaro a empresa 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI INABILITADA no presente certame.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 19/05/2026 11:47:44)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 19/05/2026 11:47:44)
Motivo: Sr. Lic. 004, após a conferência da documentação anexada no Portal de Compras Tanabi, bem como da documentação complementar encaminhada via chat, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no Edital. No que se refere ao item 8.16 do instrumento convocatório, foi solicitado o comprovante de inscrição no CADIM, tendo a licitante apresentado, em substituição, Alvará de Funcionamento, documento este que não supre a exigência editalícia. Quanto à comprovação da exequibilidade da proposta, foram analisadas as Notas Fiscais nº 16, 21, 22, 33, 37 e 38, apresentadas pela licitante. Contudo, observou-se que os valores individualizados constantes nas referidas notas fiscais são superiores aos valores ofertados pela empresa durante a fase de negociações, não sendo demonstrada, de forma suficiente e inequívoca, a viabilidade de execução contratual pelos preços propostos. Dessa forma, considerando o descumprimento das exigências editalícias, bem como em observância aos princípios da vinculação ao instrumento c
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 19/05/2026 11:48:06)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 09:57:03)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 16:15:38)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 20/05/2026 16:16:17)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 20/05/2026 16:16:20)
14.837.287/0001-13
LESSA CLIMATIZAÇÃO E FACILITIES LTDA
Melhor oferta: R$ 810.000,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 16:16:22)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 16:16:22)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 20/05/2026 16:17:17)
Intenção de recurso iniciada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 20/05/2026 16:18:05)
Intenção de recurso cancelada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 20/05/2026 16:25:40)
Intenção de recurso iniciada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 20/05/2026 16:25:51)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 16:26:06)
Manifestamos interesse em recorrer pelos fatos a ser apresentado nas razoes recursais!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 16:26:26)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

## RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item
1
Descrição
Proposta para todos os itens

| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Tot. | Situação | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 3 | | RESET CLEAN LTDA | | 902.800,00 | Lance | 13/05/2026 14:45:50 |
| | | | LESSA CLIMATIZAÇÃO E FACILITIES LTDA | | 902.000,00 | Lance | 13/05/2026 14:53:24 |
| | | | 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | | 900.000,00 | Lance | 13/05/2026 14:40:17 |
| | | | 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | | 893.800,00 | Lance | 13/05/2026 14:39:23 |
| | 2 | | REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA | | 890.000,00 | Lance | 13/05/2026 14:44:32 |
| | | | LESSA CLIMATIZAÇÃO E FACILITIES LTDA | | 889.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:30:27 |
| | | | 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | | 850.000,00 | Lance | 13/05/2026 |

**Prefeitura do Município de Tanabi**

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br


| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | 14:40:46 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | | 830.000,00 | Lance | 13/05/2026 14:41:26 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | | 829.900,00 | Lance | 13/05/2026 14:42:15 |
| LESSA CLIMATIZAÇÃO E FACILITIES LTDA | 8,89 | 810.000,00 | Negociado | 20/05/2026 09:53:38 |
| LESSA CLIMATIZAÇÃO E FACILITIES LTDA | 8,89 | 810.000,00 | Finalizado | |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | | 800.000,00 | Lance | 13/05/2026 14:42:43 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | | 799.990,00 | Lance | 13/05/2026 14:43:36 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | | 799.989,00 | Lance | 13/05/2026 14:44:14 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | | 791.000,00 | Lance | 13/05/2026 14:44:27 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | | 790.000,00 | Lance | 13/05/2026 14:44:48 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | | 789.000,00 | Lance | 13/05/2026 14:45:28 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | | 788.990,00 | Lance | 13/05/2026 14:46:11 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | | 785.000,00 | Lance | 13/05/2026 14:46:18 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | | 784.900,00 | Lance | 13/05/2026 14:46:50 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | | 780.000,00 | Lance | 13/05/2026 14:47:24 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | | 779.990,00 | Lance | 13/05/2026 14:48:10 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | | 779.980,00 | Lance | 13/05/2026 14:48:28 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | | 750.000,00 | Lance | 13/05/2026 14:48:29 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | | 749.990,00 | Lance | 13/05/2026 14:48:43 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | | 749.950,00 | Lance | 13/05/2026 14:49:04 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | | 749.900,00 | Lance | 13/05/2026 14:49:41 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | | 749.890,00 | Lance | 13/05/2026 14:50:06 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | | 745.000,00 | Lance | 13/05/2026 14:50:26 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | | 744.990,00 | Lance | 13/05/2026 14:51:09 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | | 744.989,00 | Lance | 13/05/2026 14:51:29 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | | 744.980,00 | Lance | 13/05/2026 14:51:30 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | | 744.979,00 | Lance | 13/05/2026 14:51:43 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | | 744.969,00 | Lance | 13/05/2026 14:52:31 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | | 744.968,00 | Lance | 13/05/2026 14:52:56 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | | 744.965,00 | Lance | 13/05/2026 14:52:45 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | | 744.900,00 | Lance | 13/05/2026 14:53:12 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | | 744.890,00 | Lance | 13/05/2026 14:54:04 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | | 744.850,00 | Lance | 13/05/2026 14:54:28 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | | 743.000,00 | Lance | 13/05/2026 14:54:36 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | | 742.990,00 | Lance | 13/05/2026 14:55:19 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | | 742.500,00 | Lance | 13/05/2026 14:55:51 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | | 742.499,00 | Lance | 13/05/2026 14:57:11 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | | 730.000,00 | Lance | 13/05/2026 14:56:33 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | | 729.999,00 | Lance | 13/05/2026 14:57:26 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | | 729.500,00 | Lance | 13/05/2026 14:57:35 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | | 720.000,00 | Lance | 13/05/2026 14:57:46 |

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br


| | | | |
|---|---|---|---|
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 719.999,00 | Lance | 13/05/2026 14:58:44 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 719.500,00 | Lance | 13/05/2026 14:59:05 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | 710.000,00 | Lance | 13/05/2026 14:59:00 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 709.000,00 | Lance | 13/05/2026 14:59:17 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | 700.000,00 | Lance | 13/05/2026 14:59:46 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 699.999,00 | Lance | 13/05/2026 15:00:04 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 699.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:00:51 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | 690.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:00:47 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 689.999,00 | Lance | 13/05/2026 15:01:21 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 689.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:01:10 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 688.999,00 | Lance | 13/05/2026 15:01:37 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | 685.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:01:32 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 684.999,00 | Lance | 13/05/2026 15:01:52 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 684.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:02:19 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | 683.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:02:23 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 679.999,00 | Lance | 13/05/2026 15:03:01 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 679.500,00 | Lance | 13/05/2026 15:03:31 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | 650.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:03:25 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 649.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:03:43 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | 645.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:03:55 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 644.999,00 | Lance | 13/05/2026 15:04:15 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 644.500,00 | Lance | 13/05/2026 15:05:11 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | 630.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:04:55 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 629.999,00 | Lance | 13/05/2026 15:05:33 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 629.500,00 | Lance | 13/05/2026 15:05:23 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 629.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:05:48 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | 628.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:05:57 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 627.900,00 | Lance | 13/05/2026 15:06:40 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | 610.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:06:50 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 609.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:07:02 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | 600.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:07:16 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 599.500,00 | Lance | 13/05/2026 15:08:02 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 599.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:08:19 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | 598.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:08:31 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 597.500,00 | Lance | 13/05/2026 15:09:32 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 597.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:09:37 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | 550.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:09:44 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 549.500,00 | Lance | 13/05/2026 15:10:12 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 548.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:11:00 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | 540.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:10:53 |

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br


| | | | |
|---|---|---|---|
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 539.500,00 | Lance | 13/05/2026 15:11:11 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 539.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:11:14 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 538.500,00 | Lance | 13/05/2026 15:11:28 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA[redacted] | 535.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:11:37 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 534.500,00 | Lance | 13/05/2026 15:12:52 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 534.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:13:19 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA[redacted] | 533.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:13:11 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 532.500,00 | Lance | 13/05/2026 15:13:57 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 532.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:13:32 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 531.999,00 | Lance | 13/05/2026 15:14:28 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA[redacted] | 525.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:13:44 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 524.500,00 | Lance | 13/05/2026 15:15:07 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 524.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:14:44 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA[redacted] | 520.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:14:53 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 519.500,00 | Lance | 13/05/2026 15:15:21 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 518.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:16:02 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA[redacted] | 510.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:16:07 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 509.500,00 | Lance | 13/05/2026 15:16:43 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA[redacted] | 505.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:17:01 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 500.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:17:18 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA[redacted] | 499.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:17:36 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 498.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:18:05 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 497.500,00 | Lance | 13/05/2026 15:18:56 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 497.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:18:38 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA[redacted] | 490.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:18:26 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 489.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:18:51 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 488.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:19:18 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA[redacted] | 485.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:19:13 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 484.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:19:32 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 483.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:20:12 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA[redacted] | 480.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:20:06 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 479.500,00 | Lance | 13/05/2026 15:20:33 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 479.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:20:23 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 478.500,00 | Lance | 13/05/2026 15:20:48 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA[redacted] | 475.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:20:55 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 474.500,00 | Lance | 13/05/2026 15:21:48 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 474.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:21:43 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 473.500,00 | Lance | 13/05/2026 15:22:05 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA[redacted] | 470.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:22:08 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 469.500,00 | Lance | 13/05/2026 15:22:25 |

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br


| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 469.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:23:01 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | 465.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:22:52 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 460.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:23:15 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | 450.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:23:34 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 449.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:23:53 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 448.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:24:46 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | 445.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:24:21 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 444.500,00 | Lance | 13/05/2026 15:24:55 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 440.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:24:57 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 439.500,00 | Lance | 13/05/2026 15:25:54 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | 435.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:25:20 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 434.500,00 | Lance | 13/05/2026 15:26:20 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 430.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:26:25 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 429.500,00 | Lance | 13/05/2026 15:26:47 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 429.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:28:05 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | 425.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:27:36 |
| 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | 424.500,00 | Lance | 13/05/2026 15:28:50 |
| 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | 424.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:28:46 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | 420.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:29:10 |
| BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | 224.000,00 | Lance | 13/05/2026 15:30:31 |

## SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

| Item | Descrição | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Código | Proponente / Fornecedor | Melhor Preço | Situação/Obs. |
| 1 | | Proposta para todos os itens | | |
| | | LESSA CLIMATIZAÇÃO E FACILITIES LTDA | 810.000,00 | Aceito através de Lance |

## HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

| Código | Proponente / Fornecedor | Tipo Empresa | Representante | Situação |
|---|---|---|---|---|
| | 37.812.719 LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | ME | LUCAS BOSSI TRIMIGLIOZI | Inabilitado |
| | 60.040.233 JESUS MANUEL GALLEGO COELHO | ME | Jesus Coelho | Inabilitado |
| | 62.865.741 ANDRE LUIZ TOSCHI | ME | ANDRE LUIZ TOSCHI | Inabilitado |
| | BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA [redacted] | ME | BRUNO LUIS LUZIN DA SILVA | Inabilitado |
| | LESSA CLIMATIZAÇÃO E FACILITIES LTDA | | JOÃO LUIS LESSA SILVA | Habilitado |
| | REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA | ME | EDERSON ALVES DE OLIVEIRA | Apto à Negociação |
| | RESET CLEAN LTDA | ME | lucas moraes caldas | Apto à Negociação |

## ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

| Item | LESSA CLIMATIZAÇÃO E FACILITIES LTDA<br>CNPJ: 14.837.287/0001-13<br>RUA ANTONIO CONTE,353 -CECAP, SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP<br>Telefone: (17)99144-2353<br>Descrição | Valor Total |
|---|---|---|
| 1 | Proposta para todos os itens | 810.000,00 |

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br


## RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pela Licitante: **REESFRIAR REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA**, o qual apontou as seguintes razões de recurso para todos os itens: “Manifestamos interesse em recorrer pelos fatos a ser apresentado nas razoes recursais”. Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos licitantes interessados, que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tendo início imediatamente após o prazo para as razões de recurso. Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos licitantes que caso o(s) recurso(s) vier a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a licitante não viés se a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

## ASSINAM

**Comissões / Portarias:**

JOÃO PAULO DA SILVIERA
CPF.: [redacted]
RG.: 29.544.837-4
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 4338 DE 19/12/2023

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA
CPF.: [redacted]
RG.: [redacted]-
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5227 DE 09/12/2025

RAFAEL BARRIVIEIRA FARIA
CPF.: [redacted]
RG.: [redacted]
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5227 DE 09/12/2025

**Prefeitura do Município de Tanabi**

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br


## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Proc. Licitatório n.º 000061/26**
**PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 37**
Objeto: Registros horas médicas.

Na data de 18 de maio de 2026, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data | Nome | Cargo | CPF | RG |
|---|---|---|---|---|---|
| 5227 | 09/12/2025 | ANDREI DA SILVEIRA GARCIA | Equipe de Apoio | [redacted] | |
| 5227 | 09/12/2025 | JOAO ARTUR VIOLIN MICHELINI | Equipe de Apoio | [redacted] | |
| 5227 | 09/12/2025 | JOÃO PAULO DA SILVIERA | Pregoeiro | [redacted] | [redacted] |

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

## CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

| Código<br>Lances | Proponente / Fornecedor<br>Representante | Tipo Empresa<br>CPF | CNPJ<br>RG | Preferência de contratação<br>(art. 44 da LC 123/2006) |
|---|---|---|---|---|
| | AHAPS SAUDE LTDA | | [redacted]/0001-90 | Não |
| Sim | HELENY MARIA DAS GRAÇAS F PEREIRA SILVA | [redacted] | [redacted] | |
| | ASSOCIACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA A | | [redacted]/0001-39 | Não |
| Sim | SAUDE E DE<br>Newton Cesar Martins | [redacted] | [redacted] | |
| | BG SERVICOS DE CLINICA MEDICA LTDA | | 28.245.476/0001-01 | Não |
| Sim | bruno ghizzi | [redacted] | 170541 | |
| | CADI SERVICOS MEDICOS S/A | | 26.406.968/0001-06 | Não |
| Sim | CRISTIANO FRANCISQUEVIS | [redacted] | 96908822 | |
| | CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA | | 14.307.727/0001-20 | Não |
| Sim | LETICIA DIAS OLIVEIRA | [redacted] | 636012402 | |
| | CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA | EPP | 03.775.284/0001-86 | Sim |
| Sim | LAERTE MUNHOZ MONTEIRO | [redacted] | 7.816.310-9 | |
| | DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE | EPP | 28.893.104/0001-91 | Sim |
| Sim | GESTAO A SAUD<br>BRUNA PALOMA GIMENEZ DOS SANTOS | [redacted] | 46142363 | |
| | GARAVELO SERVICOS MEDICOS LTDA | EPP | 28.301.027/0001-33 | Sim |
| Sim | ANDRÉ VINICIOS GARAVELO ALVES | [redacted] | 47.861.196-6 | |
| | HERA SERVICOS MEDICOS LTDA | | 13.210.413/0001-42 | Não |
| Sim | THIAGO GAYER MADUREIRA | [redacted] | 66222373 | |
| | MEDPLAN PLANTOES MEDICOS LTDA | EPP | 28.579.882/0001-00 | Sim |
| Sim | Marcela Giangarelli | [redacted] | 145749840 | |
| | SIMSAUDE SERVIÇOS SA | | 13.667.864/0001-03 | Não |
| Sim | HOMERO PEDRO | [redacted] | 716.720-2 SESP/PR | |
| | SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA | | 56.031.871/0001-27 | Não |
| Sim | Gustavo Wild Pizutti | [redacted] | 1105959397 | |
| | SMEDMIX SERVICOS COMBINADOS EM SAUDE LTDA | | 19.241.182/0001-10 | Não |
| Sim | LUCAS DOS SANTOS VALESTRE | [redacted] | 63.313.130-1 | |
| | SOUL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA | | 24.327.852/0001-56 | Não |
| Sim | EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA | [redacted] | 2082233 | |

## CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 014.005.089 | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSISTENTES NA DISPONIBILIZAÇÃO DE HORAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL, DESTINADAS AO ATENDIMENTO NOS ESF'S E EAP'S NA CIDADE DE TANABI, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | | HORAS | 7950 | Status |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Lance |

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br


| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD | | | 127,00 | 1.009.650,00 | Classificado S |
| 2 | | CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA | | | 135,00 | 1.073.250,00 | Classificado S |
| 3 | | AHAPS SAUDE LTDA | | | 137,00 | 1.089.150,00 | Classificado S |
| 3 | | BG SERVICOS DE CLINICA MEDICA LTDA | | | 137,00 | 1.089.150,00 | Classificado S |
| 4 | | CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA | | | 137,82 | 1.095.669,00 | Classificado S |
| 4 | | ASSOCIACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE E DE | | | 137,82 | 1.095.669,00 | Classificado S |
| 4 | | SOUL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA | PROPRIO | | 137,82 | 1.095.669,00 | Classificado S |
| 4 | | SMEDMIX SERVICOS COMBINADOS EM SAUDE LTDA | | | 137,82 | 1.095.669,00 | Classificado S |
| 4 | | SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA | | | 137,82 | 1.095.669,00 | Classificado S |
| 4 | | GARAVELO SERVICOS MEDICOS LTDA | | | 137,82 | 1.095.669,00 | Classificado S |
| 4 | | CADI SERVICOS MEDICOS S/A | | | 137,82 | 1.095.669,00 | Classificado S |
| 4 | | HERA SERVICOS MEDICOS LTDA | | | 137,82 | 1.095.669,00 | Classificado S |
| | | SIMSAUDE SERVIÇOS SA | | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |
| | | MEDPLAN PLANTOES MEDICOS LTDA | | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 014.005.090 | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSISTENTES NA DISPONIBILIZAÇÃO DE HORAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL, DESTINADAS AO ATENDIMENTO NOS EAP'S E UBS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TANABI, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | | HORAS | 3710 | Status |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| 1 | | DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD | | | 150,00 | 556.500,00 | Classificado S |
| 2 | | CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA | | | 173,00 | 641.830,00 | Classificado S |
| 3 | | AHAPS SAUDE LTDA | | | 174,00 | 645.540,00 | Classificado S |
| 3 | | BG SERVICOS DE CLINICA MEDICA LTDA | | | 174,00 | 645.540,00 | Classificado S |
| 4 | | CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA | | | 174,44 | 647.172,40 | Classificado S |
| 4 | | ASSOCIACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE E DE | | | 174,44 | 647.172,40 | Classificado S |
| 4 | | SOUL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA | PROPRIO | | 174,44 | 647.172,40 | Classificado S |
| 4 | | SMEDMIX SERVICOS COMBINADOS EM SAUDE LTDA | | | 174,44 | 647.172,40 | Classificado S |
| 4 | | SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA | | | 174,44 | 647.172,40 | Classificado S |
| 4 | | GARAVELO SERVICOS MEDICOS LTDA | | | 174,44 | 647.172,40 | Classificado S |
| 4 | | CADI SERVICOS MEDICOS S/A | | | 174,44 | 647.172,40 | Classificado S |
| 4 | | HERA SERVICOS MEDICOS LTDA | | | 174,44 | 647.172,40 | Classificado S |
| | | SIMSAUDE SERVIÇOS SA | | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |
| | | MEDPLAN PLANTOES MEDICOS LTDA | | | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |

## MENSAGENS

| Apelido | Código | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
|---|---|---|
| Proponente / Fornecedor | Tipo Empresa | Empresa sediada local ou regionalmente |
| LIC001 | | Sim |
| CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA | EPP | Não |
| LIC002 | | Não |
| SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA | | Não |
| LIC003 | | Não |
| SOUL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA | | Não |

**Prefeitura do Município de Tanabi**

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br


| | | |
|---|---|---|
| LIC004 | | Não |
| ASSOCIACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | Não |
| LIC005 | | Não |
| SMEDMIX SERVICOS COMBINADOS EM SAUDE LTDA | | Não |
| LIC006 | | Não |
| HERA SERVICOS MEDICOS LTDA | | Não |
| LIC007 | | Não |
| CADI SERVICOS MEDICOS S/A | | Não |
| LIC008 | | Não |
| CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA | | Não |
| LIC009 | | Sim |
| GARAVELO SERVICOS MEDICOS LTDA | EPP | Não |
| LIC010 | | Não |
| SIMSAUDE SERVIÇOS SA | | Não |
| LIC011 | | Sim |
| MEDPLAN PLANTOES MEDICOS LTDA | EPP | Não |
| LIC012 | | Sim |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUDE LTDA | EPP | Não |
| LIC013 | | Não |
| BG SERVICOS DE CLINICA MEDICA LTDA | | Não |
| LIC014 | | Não |
| AHAPS SAUDE LTDA | | Não |

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:01:10)
Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:01:23)
Bom dia srs lics

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/05/2026 09:01:46)
Bom dia Sr. Pregoeiro

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/05/2026 09:02:03)
Bom dia !

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:04:00)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:04:08)
Lote / Item: 1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSISTENTES NA DISPONIBILIZAÇÃO DE HORAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL, DESTINADAS AO ATENDIMENTO NOS ESF'S E EAP'S NA CIDADE DE TANABI, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:04:08)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:04:19)
Lote / Item: 2 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSISTENTES NA DISPONIBILIZAÇÃO DE HORAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL, DESTINADAS AO ATENDIMENTO NOS EAP'S E UBS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TANABI, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:04:19)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Pregoeiro - Para: LIC014 - (Data e Hora: 18/05/2026 09:42:25)
Sr. Licitante 014, considerando que o desconto ofertado por Vossa Senhoria em relação ao valor estimado pela Administração corresponde a 57,34% para o Item 01 e 64,17% para o Item 02, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de verificação da exequibilidade da proposta, fica Vossa Empresa intimada a apresentar documentação comprobatória apta a demonstrar a viabilidade da execução contratual nos valores negociados. A comprovação da exequibilidade deverá ser realizada mediante apresentação de documentos idôneos, tais como:

- notas fiscais referentes a serviços anteriormente executados compatíveis com o objeto licitado;
- contratos administrativos e/ou instrumentos equivalentes compatíveis com o objeto da contratação;
- planilha detalhada/composição de custos, devidamente assinada pelo responsável legal ou técnico competente;
- proposta comercial readequada ao valor negociado;
- demais documentos de habilitação exigidos no edital.

Os documentos deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas, contadas do recebimento desta solicitação, sob pena de desclassificação.

De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/05/2026 11:12:15)
Anexo
PROPOSTA E HABILITAÇÃO - TANABI-SP - 037-2026.rar

De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/05/2026 11:16:08)
Sr(a) Pregoeiro (a). Acabamos de enviar a nossa proposta readequada, acompanhada da planilha de custos. Ainda, apresentamos a cópia de contrato celebrado em Município com serviços similares ao licitado e enviamos contratos celebrados juntos aos Médicos em valores similares ao ofertado no presente certame (para a execução de serviços similares), evidenciando assim, a exequibilidade de nossa proposta. Por fim, também já enviamos a documentação da habilitação.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 11:39:56)
srs lics, um momento estamos analisando a documentação apresentada

De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/05/2026 11:40:42)
A sessão será suspensa para análise da documentação?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 12:06:03)
Srs lics, fica suspensa a presente sessão para almoço com retorno as 14h45min

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 15:14:21)

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br


Boa tarde srs lics
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/05/2026 15:16:16)
Boa tarde Sr. Pregoeiro
De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/05/2026 15:17:07)
Boa tarde Sr.Pregoeiro
De: LIC012 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/05/2026 15:17:16)
BOA TARDE
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/05/2026 16:22:52)
SERÁ DADO ANDAMENTO AINDA HOJE?
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 16:33:32)
srs lics, devido ao final do expediente fica suspensa a presente sessão com retorno amanhã 19/05/2026 as 10h00min
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/05/2026 16:33:57)
Ok obrigado
De: LIC012 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 18/05/2026 16:34:30)
Ok obrigada
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/05/2026 10:02:30)
Bom dia srs lics
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 10:10:33)
Bom dia Sr. Pregoeiro
De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 10:10:56)
Bom dia Sr.Pregoeiro
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 10:11:04)
Bom dia!
De: Pregoeiro - Para: LIC014 - (Data e Hora: 19/05/2026 10:45:52)
Sr. Lic. 014, após análise da documentação complementar apresentada via chat, em conjunto com a documentação inserida no Portal de Compras, verificou-se que parte dos documentos encontra-se emitida em nome da empresa AHAPS SAÚDE LTDA, enquanto outra parte está em nome da empresa DAMASCENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sem a devida comprovação da vinculação jurídica entre as empresas ou justificativa apta a sanar a divergência constatada. Dessa forma, considerando o descumprimento das exigências editalícias relativas à habilitação, bem como em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, este Pregoeiro e Equipe de Apoio entendem que a licitante não atendeu integralmente às condições estabelecidas no Edital, razão pela qual resta declarada sua inabilitação no presente certame.
De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 10:55:18)
Sr. Pregoeiro. A divergência apontada entre os nomes "AHAPS SAÚDE LTDA" e "DAMASCENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA" nos documentos apresentados decorre, exclusivamente, de alterações de razão social ocorridas ao longo da vida jurídica da empresa, tratando-se, em todos os casos, da mesma pessoa jurídica, identificada pelo mesmo CNPJ. A razão social é mero atributo nominal da pessoa jurídica, sem qualquer efeito constitutivo ou extintivo sobre ela. O que identifica e individualiza a pessoa jurídica perante o ordenamento é o CNPJ, número que permanece inalterado independentemente de quantas alterações de razão social venham a ocorrer. Diante disso, não há descumprimento de exigência editalícia. Requer-se, portanto, a reconsideração da decisão de inabilitação e o prosseguimento regular da habilitação da SPM no presente certame, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis, sem prejuízo de denuncia junto ao Tribunal de Contas.
De: Pregoeiro - Para: LIC014 - (Data e Hora: 19/05/2026 11:04:21)
SR LIC 014, o edital estabelece expressamente, em seu item 8.11, que os documentos societários apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações contratuais ou da respectiva consolidação, nos seguintes termos: “Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva”. Entretanto, verifica-se que a empresa apresentou apenas o contrato social desacompanhado das alterações posteriores e/ou da consolidação vigente, em desconformidade com a exigência editalícia. Ressalta-se, ainda, que foram oportunamente concedidas diligências e prazos para saneamento da pendência documental, sem que houvesse a regularização integral da documentação exigida. Dessa forma, considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como os princípios da isonomia e da legalidade, não há possibilidade de aceitação de documentação incompleta em desacordo com as exigências previstas no edital, sob pena de violação ao tratamento isonômico entre os licitantes e comprometimento da segurança jurídica do certame.
De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 11:28:38)
Sr.Pregoeiro, o fundamento adotado — de que a empresa teria apresentado o contrato social desacompanhado das alterações posteriores ou da consolidação vigente — não corresponde à realidade documental dos autos. O documento societário apresentado intitula-se, precisamente, "PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – AHAPS SAÚDE LTDA" e, em sua Cláusula Décima, traz expressamente a seguinte redação: "Tendo em vista as alterações ocorridas, a sócia delibera consolidar o Contrato Social que passará a ter a seguinte redação: CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO – AHAPS SAÚDE LTDA". Em seguida, o documento reproduz integralmente todas as cláusulas vigentes da sociedade, constando, ao final, o registro na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR), com certificação eletrônica em 25/03/2026, protocolo nº 261555502. Trata-se, portanto, de contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, que atende literalmente à exigência do item 8.11 do Edital: "Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva."A licitante cumpriu a exigência editalícia na íntegra. A decisão de inabilitação fundamentou-se em premissa factualmente equivocada, devendo ser reformada.
De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 11:32:18)
Ademais, mesmo que houve pendência documental passível de saneamento (não há), ainda assim não há qualquer registro dessa solicitação de diligência no presente portal.
De: Pregoeiro - Para: LIC014 - (Data e Hora: 19/05/2026 11:58:18)
Srs lics, fica suspensa a presente sessão para almoço com retorno as 14h00
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/05/2026 14:06:06)
Boa tarde srs lics
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 14:11:34)
Boa tarde Sr. Pregoeiro
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/05/2026 14:49:45)
Sr lic 014, após reanalise da documentação apresentada e considerando a SUM 473 do STF, solicito que seja encaminhado conforme item 8.11. OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE TODAS AS ALTERAÇÕES OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA, sob pena de desclassificação no prazo máximo de até 02 horas.
De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 14:56:06)
Sr.Pregoeiro, o Sr. se refere ao contrato social? O documento apresentado já é o Contrato Social Consolidado, conforme edital
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/05/2026 14:57:24)
Sr lic 014, após reanalise da documentação apresentada e considerando a SUM 473 do STF, solicito que seja encaminhado conforme item 8.11. OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE TODAS AS ALTERAÇÕES OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA, sob pena de desclassificação no prazo máximo de até 02 horas.
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 15:20:21)
????????

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br


De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 15:21:16)
Enviei errado.
De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 15:58:40)
Anexo
19-05-2026 - CONTRATO SOCIAL.rar
De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 16:02:11)
Sr.Pregoeiro, conforme solicitado, enviamos todas as alterações pertinentes desta Licitante. Veja que há um documento denonimado "ATA E ESTATUTO - TRANSFORMAÇÃO PARA SA E MUDANÇA DAMASCENO PARA AHAPS" que evidencia a alteração da Razão Social de DAMASCENO – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA para AHAPS SAÚDE S/A, que posteriormente foi alterada para “AHAPS SAÚDE LTDA
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/05/2026 16:18:28)
srs lics, fica suspensa a presente sessão com retorno amanha 20/05/2026 as 10h00
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 10:03:21)
Bom dia, srs lics
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 10:04:07)
Srs lics, após análise da documentação complementar apresentada pelo licitante 014, verificou-se o saneamento das irregularidades anteriormente constatadas, restando comprovado o atendimento às exigências do edital, motivo pelo qual fica o licitante habilitado no certame.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 20/05/2026 10:05:02)
Bom dia Sr. Pregoeiro
De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:11:32)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:11:53)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 10:40:45)
srs lics, obrigado a todos a ata da presente sessão será publicada no diario eletronico do municipio de tanabi
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 10:42:21)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:04:09)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC012 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado),
3º - LIC014 (Classificado),
3º - LIC013 (Classificado),
4º - LIC001 (Classificado),
4º - LIC004 (Classificado),
4º - LIC003 (Classificado),
4º - LIC005 (Classificado),
4º - LIC002 (Classificado),
4º - LIC009 (Classificado),
4º - LIC007 (Classificado),
4º - LIC006 (Classificado).
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:04:09)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:04:10)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:14:04)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:14:05)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:19:43)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:27:48)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:27:52)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 19/05/2026 10:46:15)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 19/05/2026 10:46:15)
Motivo: Sr. Lic. 014, Após análise da documentação complementar apresentada via chat, em conjunto com a documentação inserida no Portal de Compras, verificou-se que parte dos documentos encontra-se emitida em nome da empresa AHAPS SAÚDE LTDA, enquanto outra parte está em nome da empresa DAMASCENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sem a devida comprovação da vinculação jurídica entre as empresas ou justificativa apta a sanar a divergência constatada. Dessa forma, considerando o descumprimento das exigências editalícias relativas à habilitação, bem como em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, este Pregoeiro e Equipe de Apoio entendem que a licitante não atendeu integralmente às condições estabelecidas no Edital, razão pela qual resta declarada sua inabilitação no presente certame.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 19/05/2026 10:49:01)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.
De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 10:55:43)
Sr. Pregoeiro. A divergência apontada entre os nomes "AHAPS SAÚDE LTDA" e "DAMASCENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA" nos documentos apresentados decorre, exclusivamente, de alterações de razão social ocorridas ao longo da vida jurídica da empresa, tratando-se, em todos os casos, da mesma pessoa jurídica, identificada pelo mesmo CNPJ. A razão social é mero atributo nominal da pessoa jurídica, sem qualquer efeito constitutivo ou extintivo sobre ela. O que identifica e individualiza a pessoa jurídica perante o ordenamento é o CNPJ, número que permanece inalterado independentemente de quantas alterações de razão social venham a ocorrer. Diante disso, não há descumprimento de exigência editalícia. Requer-se, portanto, a reconsideração da decisão de inabilitação e o prosseguimento regular da habilitação da SPM no presente

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br


certame, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis, sem prejuízo de denuncia junto ao Tribunal de Contas.
De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 11:28:54)
Sr.Pregoeiro, o fundamento adotado — de que a empresa teria apresentado o contrato social desacompanhado das alterações posteriores ou da consolidação vigente — não corresponde à realidade documental dos autos. O documento societário apresentado intitula-se, precisamente, "PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – AHAPS SAÚDE LTDA" e, em sua Cláusula Décima, traz expressamente a seguinte redação: "Tendo em vista as alterações ocorridas, a sócia delibera consolidar o Contrato Social que passará a ter a seguinte redação: CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO – AHAPS SAÚDE LTDA". Em seguida, o documento reproduz integralmente todas as cláusulas vigentes da sociedade, constando, ao final, o registro na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR), com certificação eletrônica em 25/03/2026, protocolo nº 261555502. Trata-se, portanto, de contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, que atende literalmente à exigência do item 8.11 do Edital: "Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva."A licitante cumpriu a exigência editalícia na íntegra. A decisão de inabilitação fundamentou-se em premissa factualmente equivocada, devendo ser reformada.
De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 11:32:34)
Ademais, mesmo que houve pendência documental passível de saneamento (não há), ainda assim não há qualquer registro dessa solicitação de diligência no presente portal.
De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:04:32)
Item do licitante classificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:04:32)
Motivo: após análise da documentação complementar apresentada pelo licitante 014, verificou-se o saneamento das irregularidades anteriormente constatadas, restando comprovado o atendimento às exigências do edital, motivo pelo qual fica o licitante habilitado no certame.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 10:05:37)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 10:11:22)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:12:03)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:12:04)
35.740.942/0001-90
AHAPS SAUDE LTDA
Melhor oferta: R$ 58,80
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 10:12:04)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 10:12:04)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:18:10)
Intenção de recurso iniciada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:19:00)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 10:22:26)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:04:20)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC012 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado),
3º - LIC014 (Classificado),
3º - LIC013 (Classificado),
4º - LIC001 (Classificado),
4º - LIC004 (Classificado),
4º - LIC003 (Classificado),
4º - LIC005 (Classificado),
4º - LIC002 (Classificado),
4º - LIC009 (Classificado),
4º - LIC007 (Classificado),
4º - LIC006 (Classificado).
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:04:20)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:04:21)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:14:19)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:14:19)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:20:00)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:28:46)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 18/05/2026 09:28:49)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 19/05/2026 10:46:38)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 19/05/2026 10:46:38)
Motivo: Sr. Lic. 014, Após análise da documentação complementar apresentada via chat, em conjunto com a documentação inserida no Portal de Compras, verificou-se que parte dos documentos encontra-se emitida em nome da empresa AHAPS SAÚDE LTDA, enquanto outra parte está

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br


em nome da empresa DAMASCENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sem a devida comprovação da vinculação jurídica entre as empresas ou justificativa apta a sanar a divergência constatada. Dessa forma, considerando o descumprimento das exigências editalícias relativas à habilitação, bem como em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, este Pregoeiro e Equipe de Apoio entendem que a licitante não atendeu integralmente às condições estabelecidas no Edital, razão pela qual resta declarada sua inabilitação no presente certame.
De: SISTEMA - Para: LIC012 - (Data e Hora: 19/05/2026 10:49:06)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.
De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 10:55:46)
Sr. Pregoeiro. A divergência apontada entre os nomes "AHAPS SAÚDE LTDA" e "DAMASCENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA" nos documentos apresentados decorre, exclusivamente, de alterações de razão social ocorridas ao longo da vida jurídica da empresa, tratando-se, em todos os casos, da mesma pessoa jurídica, identificada pelo mesmo CNPJ. A razão social é mero atributo nominal da pessoa jurídica, sem qualquer efeito constitutivo ou extintivo sobre ela. O que identifica e individualiza a pessoa jurídica perante o ordenamento é o CNPJ, número que permanece inalterado independentemente de quantas alterações de razão social venham a ocorrer. Diante disso, não há descumprimento de exigência editalícia. Requer-se, portanto, a reconsideração da decisão de inabilitação e o prosseguimento regular da habilitação da SPM no presente certame, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis, sem prejuízo de denuncia junto ao Tribunal de Contas.
De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 11:28:58)
Sr.Pregoeiro, o fundamento adotado — de que a empresa teria apresentado o contrato social desacompanhado das alterações posteriores ou da consolidação vigente — não corresponde à realidade documental dos autos. O documento societário apresentado intitula-se, precisamente, "PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – AHAPS SAÚDE LTDA" e, em sua Cláusula Décima, traz expressamente a seguinte redação: "Tendo em vista as alterações ocorridas, a sócia delibera consolidar o Contrato Social que passará a ter a seguinte redação: CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO – AHAPS SAÚDE LTDA". Em seguida, o documento reproduz integralmente todas as cláusulas vigentes da sociedade, constando, ao final, o registro na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR), com certificação eletrônica em 25/03/2026, protocolo nº 261555502. Trata-se, portanto, de contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, que atende literalmente à exigência do item 8.11 do Edital: "Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva."A licitante cumpriu a exigência editalícia na íntegra. A decisão de inabilitação fundamentou-se em premissa factualmente equivocada, devendo ser reformada.
De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/05/2026 11:32:36)
Ademais, mesmo que houve pendência documental passível de saneamento (não há), ainda assim não há qualquer registro dessa solicitação de diligência no presente portal.
De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:04:54)
Item do licitante classificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:04:55)
Motivo: após análise da documentação complementar apresentada pelo licitante 014, verificou-se o saneamento das irregularidades anteriormente constatadas, restando comprovado o atendimento às exigências do edital, motivo pelo qual fica o licitante habilitado no certame.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 10:05:42)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 10:11:45)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:12:12)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:12:12)
35.740.942/0001-90
AHAPS SAUDE LTDA
Melhor oferta: R$ 62,50
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 10:12:13)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 10:12:13)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:20:47)
Intenção de recurso iniciada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:21:00)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:21:44)
Intenção de recurso iniciada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/05/2026 10:22:12)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 20/05/2026 10:22:13)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.

## RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | 014.005.089 | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSISTENTES NA DISPONIBILIZAÇÃO DE HORAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL, DESTINADAS AO ATENDIMENTO NOS ESF'S E EAP'S NA CIDADE DE TANABI, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | HORAS | 7950 | | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação | Data/Hora |
| | | | SOUL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA | | 130,00 | Lance | 18/05/2026 09:06:08 |

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br


| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA | 130,00 | Lance | 18/05/2026 09:07:52 |
| | 10 | SMEDMIX SERVICOS COMBINADOS EM SAUDE LTDA | 130,00 | Lance | 18/05/2026 09:10:40 |
| | 10 | CADI SERVICOS MEDICOS S/A | 130,00 | Lance | 18/05/2026 09:10:49 |
| | | ASSOCIACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE E DE | 126,00 | Lance | 18/05/2026 09:06:25 |
| | | CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA | 125,73 | Lance | 18/05/2026 09:06:21 |
| | | GARAVELO SERVICOS MEDICOS LTDA | 124,40 | Lance | 18/05/2026 09:06:35 |
| | | DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD | 120,00 | Lance | 18/05/2026 09:07:30 |
| | | GARAVELO SERVICOS MEDICOS LTDA | 118,00 | Lance | 18/05/2026 09:08:14 |
| | | SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA | 117,00 | Lance | 18/05/2026 09:10:16 |
| | 9 | HERA SERVICOS MEDICOS LTDA | 116,50 | Lance | 18/05/2026 09:12:27 |
| | 8 | GARAVELO SERVICOS MEDICOS LTDA | 110,00 | Lance | 18/05/2026 09:10:45 |
| | 7 | CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA | 108,00 | Lance | 18/05/2026 09:09:17 |
| | 6 | SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA | 107,00 | Lance | 18/05/2026 09:12:04 |
| | | CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA | 100,00 | Lance | 18/05/2026 09:10:39 |
| | 5 | SOUL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA | 100,00 | Lance | 18/05/2026 09:08:15 |
| | | ASSOCIACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE E DE | 99,00 | Lance | 18/05/2026 09:08:38 |
| | | DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD | 97,00 | Lance | 18/05/2026 09:09:08 |
| | 4 | ASSOCIACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE E DE | 96,03 | Lance | 18/05/2026 09:10:07 |
| | | CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA | 95,00 | Lance | 18/05/2026 09:11:43 |
| | | DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD | 93,00 | Lance | 18/05/2026 09:11:26 |
| | | DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD | 91,00 | Lance | 18/05/2026 09:12:08 |
| | | AHAPS SAUDE LTDA | 90,00 | Lance | 18/05/2026 09:11:54 |
| | | DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD | 89,00 | Lance | 18/05/2026 09:12:18 |
| | | AHAPS SAUDE LTDA | 84,00 | Lance | 18/05/2026 09:12:55 |
| | | DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD | 83,00 | Lance | 18/05/2026 09:12:41 |
| | 3 | CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA | 80,00 | Lance | 18/05/2026 09:15:09 |
| | | AHAPS SAUDE LTDA | 78,00 | Lance | 18/05/2026 09:13:12 |
| | | DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD | 73,00 | Lance | 18/05/2026 09:13:22 |
| | | AHAPS SAUDE LTDA | 69,00 | Lance | 18/05/2026 09:13:54 |
| | | DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD | 67,00 | Lance | 18/05/2026 09:14:43 |
| | | AHAPS SAUDE LTDA | 63,50 | Lance | 18/05/2026 09:15:10 |
| | 2 | DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD | 62,00 | Lance | 18/05/2026 09:16:43 |
| | 1 | AHAPS SAUDE LTDA | 58,80 | Lance | 18/05/2026 09:17:38 |
| | | AHAPS SAUDE LTDA | 58,80 | Finalizado | |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | | 014.005.090 | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSISTENTES NA DISPONIBILIZAÇÃO DE HORAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL, DESTINADAS AO ATENDIMENTO NOS EAP'S E UBS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TANABI, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | HORAS | 3710 | | |
| Rodada | Nº Lance | Código | | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação | Data/Hora |

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br


| | Proponente / Fornecedor | | |
|---|---|---|---|
| | CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA | 171,00Lance | 18/05/2026 09:08:43 |
| | GARAVELO SERVICOS MEDICOS LTDA | 160,00Lance | 18/05/2026 09:05:13 |
| 11 | SMEDMIX SERVICOS COMBINADOS EM SAUDE LTDA | 155,00Lance | 18/05/2026 09:11:10 |
| 10 | HERA SERVICOS MEDICOS LTDA | 154,00Lance | 18/05/2026 09:12:55 |
| 9 | CADI SERVICOS MEDICOS S/A | 150,00Lance | 18/05/2026 09:10:41 |
| | CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA | 148,50Lance | 18/05/2026 09:06:51 |
| | ASSOCIACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE E DE | 147,00Lance | 18/05/2026 09:07:05 |
| | GARAVELO SERVICOS MEDICOS LTDA | 145,00Lance | 18/05/2026 09:07:34 |
| | DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD | 140,00Lance | 18/05/2026 09:08:15 |
| | GARAVELO SERVICOS MEDICOS LTDA | 136,00Lance | 18/05/2026 09:08:35 |
| | SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA | 135,00Lance | 18/05/2026 09:09:27 |
| | CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA | 134,00Lance | 18/05/2026 09:09:17 |
| 8 | CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA | 124,00Lance | 18/05/2026 09:09:35 |
| 7 | SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA | 123,00Lance | 18/05/2026 09:12:40 |
| 6 | GARAVELO SERVICOS MEDICOS LTDA | 110,00Lance | 18/05/2026 09:10:34 |
| 5 | SOUL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA | 100,00Lance | 18/05/2026 09:08:32 |
| | ASSOCIACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE E DE | 99,00Lance | 18/05/2026 09:08:48 |
| | DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD | 98,00Lance | 18/05/2026 09:09:25 |
| 4 | ASSOCIACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE E DE | 96,05Lance | 18/05/2026 09:09:48 |
| | CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA | 95,07Lance | 18/05/2026 09:11:09 |
| | DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD | 92,00Lance | 18/05/2026 09:11:38 |
| | CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA | 91,08Lance | 18/05/2026 09:12:43 |
| 3 | CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA | 86,00Lance | 18/05/2026 09:16:54 |
| | AHAPS SAUDE LTDA | 80,00Lance | 18/05/2026 09:12:39 |
| | DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD | 78,00Lance | 18/05/2026 09:13:00 |
| | AHAPS SAUDE LTDA | 74,00Lance | 18/05/2026 09:13:30 |
| | DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD | 71,00Lance | 18/05/2026 09:14:53 |
| | AHAPS SAUDE LTDA | 67,00Lance | 18/05/2026 09:15:27 |
| 2 | DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD | 66,00Lance | 18/05/2026 09:17:00 |
| 1 | AHAPS SAUDE LTDA | 62,50Lance | 18/05/2026 09:17:58 |
| | AHAPS SAUDE LTDA | 62,50Finalizado | |

## SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

| Item | Código<br>Cod. Forn | Descrição do Produto/Serviço<br>Proponente / Fornecedor | Unidade<br>Melhor Preço | Quantidade<br>Situação/Obs. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 014.005.089 | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSISTENTES NA DISPONIBILIZAÇÃO DE HORAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL, DESTINADAS AO ATENDIMENTO NOS ESF'S E EAP'S NA CIDADE DE TANABI, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.<br>AHAPS SAUDE LTDA | HORAS<br>58,80 | 7950<br>Aceito através de Lance |
| 2 | 014.005.090 | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE | HORAS<br>62,50 | 3710<br>Aceito |

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br


| | | |
|---|---|---|
| | SERVIÇOS MÉDICOS, CONSISTENTES NA DISPONIBILIZAÇÃO DE HORAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL, DESTINADAS AO ATENDIMENTO NOS EAP'S E UBS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TANABI, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. AHAPS SAUDE LTDA | através de Lance |

## HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

| Código | Proponente / Fornecedor | Tipo Empresa | Representante | Situação |
|---|---|---|---|---|
| | AHAPS SAUDE LTDA | | HELENY MARIA DAS GRAÇAS F PEREIRA SILVA | Habilitado |
| | ASSOCIACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE E DE | | Newton Cesar Martins | Apto à Negociação |
| | BG SERVICOS DE CLINICA MEDICA LTDA | | bruno ghizzi | Apto à Negociação |
| | CADI SERVICOS MEDICOS S/A | | CRISTIANO FRANCISQUEVIS | Apto à Negociação |
| | CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA | | LETICIA DIAS OLIVEIRA | Apto à Negociação |
| | CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA | EPP | LAERTE MUNHOZ MONTEIRO | Apto à Negociação |
| | DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTOES DE GESTAO A SAUD | EPP | BRUNA PALOMA GIMENEZ DOS SANTOS | Apto à Negociação |
| | GARAVELO SERVICOS MEDICOS LTDA | EPP | ANDRÉ VINICIOS GARAVELO ALVES | Apto à Negociação |
| | HERA SERVICOS MEDICOS LTDA | | THIAGO GAYER MADUREIRA | Apto à Negociação |
| | MEDPLAN PLANTOES MEDICOS LTDA | EPP | Marcela Giangarelli | Inabilitado |
| | SIMSAUDE SERVIÇOS SA | | HOMERO PEDRO | Inabilitado |
| | SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA | | Gustavo Wild Pizutti | Apto à Negociação |
| | SMEDMIX SERVICOS COMBINADOS EM SAUDE LTDA | | LUCAS DOS SANTOS VALESTRE | Apto à Negociação |
| | SOUL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA | | EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA | Apto à Negociação |

## ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

AHAPS SAUDE LTDA
CNPJ: 35.740.942/0001-90
AV ARAPONGAS, 1149, APT.22, 1149 APT 22 - CENTRO, ARAPONGAS - PR, CEP: 86700-140
Telefone: (43)99644-2479

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 014.005.089 | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSISTENTES NA DISPONIBILIZAÇÃO DE HORAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL, DESTINADAS AO ATENDIMENTO NOS ESF'S E EAP'S NA CIDADE DE TANABI, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | HORAS | 7950 | 58,80 | 467.460,00 |
| 2 | 014.005.090 | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSISTENTES NA DISPONIBILIZAÇÃO DE HORAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL, DESTINADAS AO ATENDIMENTO NOS EAP'S E UBS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TANABI, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | HORAS | 3710 | 62,50 | 231.875,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 699.335,00 |

## RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelas Licitantes: CLINICA SAO LUCAS TANABI LTDA, o qual apontou as seguintes razões de recurso para todos os itens: "Intenção de recurso", CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA – o qual apontou as seguintes razões de recurso para todos os itens: "Manifestação de recursos". Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos licitantes interessados, que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tendo início

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br


imediatamente após o prazo para as razões de recurso. Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos licitantes que caso o(s) recurso(s) vier a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a licitante não viés se a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

**ASSINAM**

**Comissões / Portarias:**

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA
CPF.: [redacted]
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5227 DE 09/12/2025

JOAO ARTUR VIOLIN MICHELINI
CPF.: [redacted]
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5227 DE 09/12/2025

JOÃO PAULO DA SILVIERA
CPF.: [redacted]
RG.: [redacted]
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 5227 DE 09/12/2025